**DATA:** 20/04/2012 **LOCAL:**Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h30min **HORÁRIO DE TÉRMINO:** 18h30min

**1. Presentes à reunião:**

|  |  |
| --- | --- |
| Presidente | Roberto Py Gomes da Silveira |
| Vice-Presidente | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. |
| **Conselheiros Titulares:** | **Conselheiros Suplentes:** |
| Carlos Alberto Sant’Ana | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. |
| Cristina Duarte Azevedo | Cláudia RembowskiCasaccia |
| Fausto Henrique Steffen | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- | Nelson Moraes da Silva Rosa |
| Marcelo Petrucci Maia | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. | Geraldo da Rocha Ozio |
| Núbia Margot Menezes Jardim | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. |
| -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- | Ednezer Rodrigues Flores |
| -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. | Alexandre Couto Giorgi |
| Rosana Oppitz | -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- |
| Sérgio Luiz Duarte Zimermann |  |
| Conselheiro Federal Titular | Conselheiro Federal Suplente |
| -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- | Gislaine Saibro |
| Convidados: Os contadores responsáveis pela Maier Contabilidade: ................................... | |
| **Colaboração**: Arquitetos Eduardo Bimbi, Suzana Rosa e Maríndia Girardello | |

**Verificação do Quorum:** Contados7 conselheiros titulares e 4 suplentes iniciou-sea Reunião.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**2. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Plenária:** *A ata, que foi encaminhada previamente aos Conselheiros, foi aprovada*.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**3. Apresentação da Empresa Maier Contabilidade e Auditoria Ltda:** Os Contadores Roque Pompermeier e Alexandre Freitas esclareceram que a contabilidade oficial ainda não está sendo realizada, por estarem faltando documentos e pela alteração da forma de contabilização a partir de janeiro de 2012. A Implanta, empresa contratada pelos Conselhos, para efetivar a adaptação da contabilidade à nova Legislação, está passando as informações aos contadores, porém até o momento não está viabilizado o lançamento por esse sistema. Esclareceu ainda que nenhum Conselho encaminhou ao seu Federal os balancetes de 2012. Porém acredita que em breve essa situação será normalizada. O Contador noticiou a necessidade de reformulação do orçamento ainda este ano em função da previsão do CAU/BR ter superestimado a Receita para os CAUs Estaduais de um modo geral.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**4. Ocupação do prédio para sediar o CAU/RS:** O Presidente Roberto Py informou que tratou com a Sociedade de Engenharia uma troca de salas relativamente ao que foi tratado inicialmente, abriu mão da sala do 7º andar em troca da utilização da sala da Biblioteca além da utilização do auditório. Informou ainda que a obra de manutenção e limpeza do 5º andar está em andamento e é possível que sua ocupação seja viabilizadajá na próxima semana. O Presidente manifestou sua expectativa de melhorar as condições de atendimento a partir da instalação da Sede do Conselho. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**5. Apresentação do “Organograma da estrutura de funcionamento do CAU/RS” e do Quadro Funcional do CAU/RS:** conforme havia sido definido na última Reunião Plenária, a Comissão de Atos Administrativos ficou responsável por sua elaboração. Assim sendo o Coordenador da Comissão,Conselheiro Carlos Alberto Sant’Ana, apresentou o Organograma, anexo a esta ata, realizado pela Comissão, esclarecendo que o mesmo foi elaborado com base na proposta do Grupo de Trabalho 3, e aprovado pela Coordenação das Câmaras de Arquitetura no ano de 2011, durante a fase de concepção do CAU/RS. O Conselheiro esclareceu ainda que este Organograma é provisório, para ser adotado até a elaboração do definitivo, a ser estudado por empresa contratada ou licitada para este fim. *O Organograma foi aprovado pelo Plenário.* Na sequência o Conselheiro Santana apresentou a **Proposta do Quadro Funcional do CAU/RS**, esclarecendo que este é um Quadro mínimo de contratação e deverá subsidiar as contratações temporárias, a ser requisitado na medida da necessidade, conforme segue: Gerente Geral-1 administrador. Assessoria do Conselho – 1 secretário.Assessoria da Diretoria – 1 secretário, Assessoria Plenário, Comissões e GTs – 1 secretário. Departamento de Registro (RRT/Certidões/Acervo Técnico – 1 assessor técnico, 2assistentes administrativos e 3 estagiários.Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica – 1 assessor técnico, 2 assistentes administrativos e 3 estagiários. Protocolo/Ouvidoria – 1 assessor técnico e 2 assistentes administrativos. Departamento de Fiscalização – 6 fiscais arquitetos e 1 assistente administrativo. Departamento de Administração(aquisição/pessoal/manutenção/informática) 2 assistentes administrativos nível superior, 1 estagiário, 1 assessor externo para a área de hardware e 1 programador (TI). Departamento Jurídico–1 assessor jurídico funcionário e assessorias externas. Departamento Financeiro – 1 assessoria externa com um assistente funcionário.Departamento deComunicação – Conforme deliberação do GT Comunicação aprovado pelo Plenário. Assessorias Externas–Além das assessorias jurídica, e contábil já contratadas deverão também haver a contratação de assessorias de Comunicação, Informática e Recursos Humanos. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**6. Documentos ainda na posse do CREA/RS:** O Presidente relatou os fatos ocorridos nos últimos dias que culminaram com a interrupção da Reunião com o Presidente do CREA/RS, considerando o tratamento recebido por parte do mesmo durante reunião naquele Conselho. Com relação a este assunto o Presidente informou que contatou com os Presidentes das Entidades IAB, ASBEA, AAI, SARGS e com os Conselheiros Federais no sentido de buscar apoio para a Decisão de encaminhar o assunto via judicial, com o qual foram de acordo, restando a deliberação deste Plenário. Para melhor instruir os Conselheiros quanto às ações que o CAU poderáadotar, a Advogada Cristina Reindolff da Motta, da Callegari e Motta Advocacia S/S, escritório de Advocacia contratado pelo CAU/RS veio prestar os esclarecimentos. A Advogada então elucidou: considerando que após inúmeras tratativas com o CREA/RS não houve acordo com aquele Conselho, o CAU/RS poderá adotar dois caminhos: a) O da Medida Cautelar, a qual passa pelo convencimento do Juiz da urgência do CAU/RS em resgatar a documentação pertinente aos Arquitetos ainda no poder do antigo Conselho, que então através de uma Notificação judicial concederá prazo para cumprimento do definido na Lei 12.378/2010.Não cumprido esse prazo ocorre a*busca e apreensão dos documentos*. Nessa situação o CAU deverá se prevenir com um espaço para guarda dos mesmos. b) O da Ação Ordinária, da mesma forma visa fazer com que o CREA/RS cumpra o definido na Lei, e em havendo o convencimento do Juiz, este fixa uma multa pecuniária geralmente diária a partir de um prazo.Tecnicamente é uma coersão. Posteriormente após condenação a ação continua automaticamente e o valor da multa é revertido ao CAU/RS. *Debatido o assunto os Conselheiros presentes votaram por unanimidade favoráveis a adoção de uma das medidas expostas contra o CREA/RS, deixando ao encargo do Presidente e da Assessoria Jurídica a decisão de qual delas adotar.*-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**7. Processo da Procuradoria da República do Município de Caxias do Sul**: O Presidente leu o ofício da Procuradoria encaminhado ao CAU/BR, referente ao Inquérito Civil Público nº 1.29.002.000021/2012-83 – Solicita informações, que na sua essência diz: 1. .....“instaurado para apurar possíveis restrições ao exercício da profissão decorrentes da migração dos profissionais de arquitetura do CREA/RS para o recém-criado Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RS”, e considerando que em contato realizado com o atendimento do conselho não foi fornecido nenhum endereço de correspondência da seccional do RS, solicito a Vossa Senhoria que, no **prazo de 15 (quinze)dias** a contar do recebimento deste:a) informe quais são as medidas tomadas pela autarquia para melhorar a atuação dos profissionais cadastrados no conselho;b) informe os valores das anuidades e da taxa para emissão de Registro de Responsabilidade Técnica, bem como de que forma foram instituídos; c) remeta cronograma de implementação da estrutura para o atendimento de profissionais e empresas no Rio Grande do Sul; d) informe de que forma está sendo realizada a fiscalização da atividade profissional aqui no Estado.2. Em atendimento ao art. 9º, §4º, da Resolução nº 87/2006, do Conselho Superior do Ministério Público Federal – CSMPF, informo a Vossa Senhoria que a Portaria de instauração do Inquérito Civil Público referido está disponível para visualização no link <http://bit.ly/w2Cat8>. 3. Informo a Vossa Senhoria que a resposta a este ofício também pode ser encaminhada através de arquivo eletrônico, pelo e-mail [subjur@prrs.mpf.gov.br](mailto:subjur@prrs.mpf.gov.br), fazendo referência ao número do ofício e do Inquérito Civil público em questão.”-.-.-.-.-.-

**8. Contratação de empresa para arquivo do CAU/RS:**O Presidente esclareceu que em função do já elucidado pela Adv. Cristina Reindolff, o CAU precisa contratar os serviços de arquivologia.Em função disso foram feitastrês cartas convites à empresas especializadas, entre elas a própria Digifile, onde se encontram atualmente os documentos, portanto, empresa contratada pelo CREA/RS. Apresentados os orçamentos, anexo a esta ata, optou-se pela contratação da empresa de menor custo.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**9. Ofício da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Região Carbonífera**: Indica os Arquitetos e Urbanistas Natália PuvillPizzio Ferreira e o Conselheiro Arquiteto Urbanista Marcelo Petrucci Maia, para representar o CAU/RS no Conselho Municipal de Guaíba, para as vagas de Conselheiro Titular e Suplente, respectivamente. Analisado a solicitação, esta foi deferida pelo Plenário. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**10. Representação do CAU/RS:** O Conselheiro Alexandre Couto Giorgi relatou que esteve participando deum evento e acabou representando o CAU/RS por falta de representante, e questionou qual o critério para definição dessas representações. O Presidente esclareceu que o critério nº um é o CAU ser convidado, a seguir é analisada a situação.Entende que a princípio as representaçõescompetem às Entidades, e nestes casos encaminhará ao respectivo Presidente.Quando couber ao CAU/RS, ele próprio ou um Conselheiro representará o CAU/RS. Quando se tratar de Conselheiro observará a questão da localização do evento. Assim como não vê problema que o Conselheiro Alexandre tenha representado o CAU em um evento não previsto. O Conselheiro Carlos Alberto Sant’Ana manifestou seu entendimento de que naqueles organismos onde há representação do CREA, o CAU também deverá se fazer representar. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

**11. Atribuições dos Arquitetos:**O Conselheiro EdnezerRodrigues Flores, manifestou sua preocupação quanto às inúmeras atividades que os Arquitetos desenvolvem e que não estão contempladas no rol de atividades disponíveis para o Registro de Responsabilidade Técnica. A Conselheira Gislaine Saibro esclareceu que a Resolução nº 21 melhorou essa situação. Porém concorda com o Conselheiro que ainda faltam muitas atividades. O Conselheiro Ednezer lembrou ainda, que existem diversas legislações que fazem exigência de ART, e que a partir da Promulgação da Lei 12.378, deverão prever também o RRT. A Conselheira Rosana esclareceu que esse é o caso da atividade de Inspeção predial, que em função de legislação superior todas as Prefeituras deverão se adequar, e ao fazê-lo estão considerando somente os Engenheiros. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

|  |  |
| --- | --- |
| Suzana Rosa | Roberto Py Gomes da Silveira, |
| Assessora Técnica do CAU/RS | Presidente do CAU/RS. |